



SENADO FEDERAL
Senadora Roberta Acioly

Ofício Nº 051/2026/GSRACIOL

Brasília, 03 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Declaração de voto por escrito - Medida Provisória nº 1.357, de 2026, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2026.

Senhor Presidente

A Medida Provisória nº 1.357, de 2026, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2026, promove importante alteração no regime de tributação simplificada das remessas internacionais, permitindo a redução a zero da alíquota do Imposto de Importação incidente sobre remessas de até US\$ 50,00 (cinquenta dólares).

A proposição representa avanço em favor do consumidor brasileiro, especialmente daqueles que encontram no comércio eletrônico uma alternativa para a aquisição de produtos de menor valor. Em um país no qual a carga tributária já compromete parcela significativa da renda das famílias, iniciativas que possibilitem a redução de tributos e ampliem o poder de compra da população merecem especial atenção do Parlamento.

A redução da tributação também contribui para dinamizar o consumo e movimentar a atividade econômica, permitindo que mais brasileiros tenham acesso a bens a preços acessíveis. Nesse sentido, o próprio texto aprovado estabelece como um dos princípios do regime a garantia de preços acessíveis ao consumidor e determina que sejam avaliados seus efeitos sobre bens de consumo popular de baixo valor.

Por essas razões, nos termos do artigo 316 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro meu voto favorável ao PLV 13, DE 2026 - MP 1357, de 2026, que trata da redução das taxas de importação de produtos importados por via postal ("Taxa das Blusinhas"), apreciado na continuação da 120ª - Sessão Deliberativa Ordinária - Plenário do Senado Federal, reafirmando meu compromisso com medidas que reduzam a carga tributária suportada pelos brasileiros, ampliem o poder de compra das famílias e favoreçam o acesso da população a produtos a preços mais acessíveis.

Respeitosamente,

ROBERTA ACIOLY
Senadora da República
Republicanos - RR

